

MEDIDAS PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO S. GONÇALO

COVID-19

Enquadrado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020 de 29 de maio e de acordo com as orientações da DGS de Procedimentos de Prevenção e Controlo para Espaços de Lazer, Atividade Física e desporto e Outras Instalações desportivas, foram adotadas as seguintes medidas para utilização do Pavilhão S. Gonçalo, para vigorar a partir do dia 15 de junho de 2020:

- 1- É obrigatório o uso de máscara na entrada e saída da instalação.
- 2- Na entrada do pavilhão os treinadores e atletas devem desinfetar as mãos.
- 3- Devem ser respeitados os circuitos de circulação.
- 4- O distanciamento mínimo é de 2 metros, passando a 3 metros durante a prática do exercício físico.
- 5- Não é permitida a utilização dos balneários.
- 6- É permitido o acesso às instalações sanitárias.
- 7- Os equipamentos específicos utilizados em cada sessão de treino devem ser higienizados pelos próprios utilizadores (colchões, tatamis, bolas, etc.).
- 8- A higienização do espaço é realizada após cada utilização e da responsabilidade da entidade gestora.
- 9- Não está autorizada ao público a assistência aos treinos.